



Ofício 509/2025

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 29/04/2025 às 15:01:01

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV - DGOV

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 368/2025
Data: 29/04/2025 - Horário: 18:47
Administrativo

Ofício 0119/2025/SAPL/DG/REQ.0048/PROT.295

Anexos:

Oficio_0119_req_0048_protoc_295.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E5F-39DD-A72B-24A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



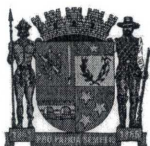
MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 29/04/2025 15:03:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/2E5F-39DD-A72B-24A0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 28 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº 0119/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0048/2025, protocolado sob o nº 295/2025, de autoria de Vossa Excelência, que solicita informações sobre a situação de alagamentos/reparos de rede pluvial na Avenida Francisco Vieira Martins, Av. Dr. Otávio Soares e adjacências da Praça Cid Martins Soares informamos o seguinte:

Visando atender de forma técnica e eficiente às questões levantadas sobre o sistema de drenagem da Avenida Francisco Vieira Martins, Avenida Dr. Otávio Soares e adjacências da Praça Cid Martins Soares (Palmeiras), foi constituída uma Comissão Técnica composta pelos seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo – SEDEURB:

Baltazar Mateus Ventura – Arquiteto e Urbanista; Denilce Maria Giardini Pena – Chefe de Departamento de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo; Giuliano Carlos Thomas Dias – Responsável pelo Cadastro Multifinalitário; Marcelo Henrique de Mello – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo; Marcos Vinicius Mariano – Engenheiro Civil; Mayra Couto Lopes – Arquiteta e Urbanista; Samuel Irias Loreto – Engenheiro Civil e Chefe do Departamento de Fiscalização e Posturas; Alessandra Aparecida da Silva Bering – Responsável pelo Cadastro Multifinalitário.

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

Henrique Gonçalves da Cruz – Assessor de Serviços Urbanos e Meio Ambiente; Marcos Tadeu Rocha Leandro – Chefe de Departamento de Meio Ambiente; Thiago Carvalho da Fonseca – Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

- Defesa Civil:

Cícero Augusto Gomides – Defesa Civil; Johnatas de Almeida Barbosa – Chefe de Departamento da Defesa Civil

- CIMVALPI:

Alexandre José Gonçalves – Consultor de Engenharia; Samuel José de Souza Joaquim – Engenheiro Civil.

Empresa P. Avelar:

Raquel de Amorim Zago – Líder de Projetos de Infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

A comissão reuniu-se no dia 26/03/2025, no período da manhã, com o objetivo de tratar do sistema de drenagem do município.

Segue a resposta a cada quesito:

I – Estudos e levantamentos destinados a identificar as causas dos alagamentos:

Foi diagnosticado que as três principais sub-bacias de drenagem concorrem para os alagamentos na região de Palmeiras/Guarapiranga/Santo Antônio: Paraíso/Estrela da Mata/Pedreira e adjacências; Fátima/São Pedro/Novo Horizonte/Passa-Cinco e adjacências; e Vale Verde e adjacências.

Com a expansão urbana direcionada principalmente para o sentido de Rio Casca, a descarga pluvial de novos loteamentos cada vez mais impõe sobrecargas incompatíveis com a rede de drenagem existente na região de Palmeiras/Guarapiranga/Santo Antônio.

Sobretudo na ocorrência de chuvas mais volumosas, cada vez mais frequentes em decorrência do desequilíbrio ambiental acentuado na atualidade, ocorrem e continuarão a ocorrer impactos desproporcionais na estrutura da rede atual, já obsoleta e subdimensionada, com entupimentos, rupturas e consequente necessidade de reparos emergenciais que estão longe de resolver o problema.

Em paralelo, efeito semelhante ocorre com a rede de esgotamento sanitário, também incapaz de absorver os acréscimos de novos loteamentos a montante de Palmeiras.

Por isso mesmo, os legisladores dessa Casa acrescentaram em 2019 o artigo 12-A à Lei Municipal de Parcelamento do Solo, *litteris*:

Art. 12-A. Caso haja impacto volumétrico do escoamento pluvial e de efluentes sanitários do loteamento nas redes coletoras pluviais e de esgotamento sanitário, existentes a jusante do loteamento, tais redes deverão ser redimensionadas e substituídas de maneira a suportar a sobrecarga, cabendo ao loteador arcar com parcela das obras, em montante proporcional à sobrecarga, observadas as demais exigências previstas em regulamento. (Artigo acrescentado pelo art. 3º da Lei Complementar Municipal Nº 4.239 de 03.04.2019).

Além disso, diretriz urbanística no Plano Municipal de Redução de Riscos destaca a impossibilidade de novas redes de drenagem direcionadas à rede existente em Palmeiras, que já não comporta o atual volume.

Em linhas gerais, esses são os fundamentos da constituição da comissão técnica, que deve equacionar o dinamismo do crescimento urbano em novos investimentos geradores de oportunidades e rendas com a garantia da infraestrutura adequada e a segurança necessária, tanto para os empreendimentos e seus clientes, quanto para os municípios em geral e em particular para os que residem e trabalham na região diretamente afetada.

Outros pontos técnicos constatados pela Comissão são:

Ausência de projeto executivo consolidado da rede atual; existência de redes pluviais sob edificações, inviabilizando intervenções diretas, exigindo a execução de desvios de rede; e disponibilidade do Plano Municipal de Redução de Riscos e de dados de projeção populacional, os quais embasarão os estudos de demanda futura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante disso, a comissão definiu a necessidade de:

Levantamento cadastral completo da rede existente; realização de estudos hidrológicos das bacias; formulação de propostas de intervenção adequadas à realidade urbana; mitigações do impacto pelos empreendimentos.

I – Medidas a serem adotadas em curto prazo:

Foi pactuado que a elaboração do escopo técnico inicial do estudo hidrológico será responsabilidade de Raquel Zago, com entrega prevista para 10/05/2025, para análise da comissão. As responsabilidades foram distribuídas entre a Prefeitura Municipal e o CIMVALPI (assessorados pela empresa P. Avelar.)

Outras providências importantes são as vistorias cautelares das edificações próximas às áreas de intervenção, visando mitigar riscos de questionamentos futuros durante a execução das obras.

II – Estudos e projetos destinados a soluções definitivas:

O desenvolvimento do projeto seguirá as seguintes etapas fundamentais:

Diagnóstico hidrológico detalhado das três bacias; mapeamento técnico da rede pluvial existente; elaboração dos projetos executivos, que incluirão: redimensionamento e ampliação da capacidade da rede; Estudos de Impacto Urbanístico (EIU) e de Impacto no Trânsito (EIT); licenciamento ambiental, a cargo do município; e gestão de questões de recursos hídricos junto ao IGAM.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal